



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 692/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**DOMINGOS SAHIB NETO,**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 10 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma vistoria no Terminal Júlio de Castilho, localizado na Rua Sagarana, Bairro Jardim Panamá, Campo Grande/MS, CEP 79113-18.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, o transporte é um direito social de todos, da mesma forma, estabelece o Art. 23º, ser competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras. Portanto, o direito ao transporte visa garantir o acesso a todos os espaços e equipamentos da cidade, por meio da infraestrutura e modalidade coletiva, para que o cidadão usufrua das suas funções urbanas.

No referido terminal, identificamos algumas irregularidades na infraestrutura, tais como:

1. Banheiros em quantitativo insuficiente;
2. Precisão de revitalização da pintura, por toda a extensão do terminal;
3. Bebedouro com irregularidade na canalização, incorrendo em vazamento de de água;
4. Extravasamento de água pluvial para o interior do terminal, devido a irregularidade na drenagem na cobertura;
5. Sinalização inadequada das linhas de ônibus;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6. Pavimento onde trafegam os ônibus, prejudicado por extensas rachaduras;
7. Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, danificada em determinados locais;
8. Portão com vão consideravelmente grande, viabilizando a entrada de malfeitores;
9. Edificação danificada impossibilitando a fixação de portão móvel.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra o local em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização - CMDU, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**  
**Vereador - REDE**

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TERMINAL JÚLIO DE CASTILHO

Em 10 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Terminal Júlio de Castilho, localizado na Rua Sagarana, Bairro Jardim Panamá, Campo Grande/MS, CEP 79113-18. (Foto 1)

### I - DA VISTORIA

O terminal possui uma estrutura composta por duas plataformas de embarque e desembarque de passageiros, sanitários adaptados com acessibilidade, bancos conservados e o espaço satisfatoriamente mantido e resguardado, posto que há a presença da guarda civil no local. Entretanto, algumas adversidades engendram um desconforto aos que utilizam do terminal, tais como quantitativo insuficiente de banheiros e bebedouro, bem como ocorrência de vazamentos de água em locais pontuais da estação e a necessidade de revitalização da pintura, por toda a extensão da estação.

Como acima mencionado, os banheiros encontram-se satisfatoriamente limpos, estruturados e devidamente adaptados com a devida acessibilidade, porém o quantitativo, apenas dois para atender aos usuários, tornam-se insuficientes, principalmente quando dos períodos de maior circulação de passageiros, havendo a necessidade de acrescentar mais sanitários, objetivando a atender, satisfatoriamente, a todos os usuários. (Foto 2)

O terminal possui apenas um bebedouro para atender aos usuários, o qual está ofertando água gelada, porém com defeito na canalização, fazendo com que o piso esteja constantemente molhado, podendo causar escorregões, bem como acidentes de sérias proporções. Outrossim, em outro local do terminal, devido à irregularidade na drenagem de água pluvial na cobertura, ocorre o extravasamento para o interior da estação, ficando essa área também suscetível a ocorrência de acidentes. (Fotos 3 e 4)

As placas informativas das linhas foram retiradas para manutenção e, até o momento, não foram recolocadas. Bem assim, para indicar as paradas dos ônibus, foram colocadas folhas de sulfite designando as respectivas linhas, orientando, assim, os usuários. (Foto 5)

Fomos informadas da má funcionalidade de um dos portões do terminal, posto que o vão na parte inferior é consideravelmente grande, possibilitando a entrada de

malfeitores. Outrossim, a estrutura na entrada do terminal, encontra-se danificada, impossibilitando a fixação adequada do portão móvel, quando do fechamento do local. Fotos 6 e 7)

O pavimento onde trafegam os ônibus apresenta-se com extensas rachaduras, bem assim as guias da plataforma onde os usuários permanecem, viabilizando possíveis acidentes aos munícipes. (Foto 8)

## II - DA CONCLUSÃO

Os munícipes precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os terminais precisam oferecer iluminação, acolhimento, segurança e proteção contra os efeitos do clima. Destarte, faz-se necessária urgente reforma na estrutura do local vistoriado, objetivando um ambiente adequado durante o tempo de espera.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2023.

  
SÍMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Entrada do Terminal Júlio de Castilho.



Foto 2 - Banheiros devidamente conservados e adaptados com a devida acessibilidade, porém em quantitativo insuficiente.



Foto 3 - Bebedouro com a canalização danificada.



Foto 4 - Extravasamento irregular de água pluvial para o interior do terminal.



Foto 5 - Sinalização inadequada das linhas de ônibus.



Foto 6 - Portão sem devido fechamento, possibilitando a entrada de malfeitores.



Foto 7 - Edificação danificada, prejudicando a instalação do portão móvel.



Foto 8 - Pavimento onde trafegam os ônibus, com extensas rachaduras.